



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Termo de Colaboração: 63/2018

Processo Administrativo nº2450/2018

Plano de Trabalho Federal - 2019

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil

Razão Social	Assistência Vicentina Frederico Ozanam		
CNPJ:	56.650.914/0001-52		
Endereço:	Rua Marquês de Tamandaré, 525	CEP:	13322-121
Bairro:	Jardim Bandeirantes	Município/UF:	Salto/SP
Telefone:	(11) 4028-9876 e (11) 4029-2376		
E-mail:	lar.ozanam.salto@uol.com.br		
Horário de Funcionamento:	24 horas ininterruptas		
Conta bancária exclusiva da parceria	Banco do Brasil – Código: 001 Agência: 6658-3 – Conta Corrente: 26702-3		

1.1 Representante Legal

Nome:	Cícera Aparecida Gianotto Marzullo		
RG:	19.308.520	CPF:	085.994.118-37
Data do Início do Mandato	25/10/2018		
Data do Término do Mandato	24/10/2020		

1.2 Responsável Técnica

Nome:	Ana Lúcia Martinhão de Souza		
RG:	18.266.596-3	CPF:	129.584.748-52
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	24552



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

2- Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR** é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência; em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e ao bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O **LAR** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

3- Objeto

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas	Início (dia/mês/ano) 1º de janeiro de 2019	Término (dia/mês/ano) 31 de dezembro de 2019
<p>Identificação do Objeto: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Tendo como objeto o financiamento dos custos de Recurso Humano de 1(uma) Terapeuta Ocupacional 2(duas) Auxiliares Enfermagem e 1(uma) microempresa de prestação de serviço de Fisioterapia segundo a NOB-RH/SUAS para atendimento direto aos idosos acolhidos, conforme descrito no objeto e manutenção e custeio do mesmo. Sendo ofertado 2 (duas) vagas de grau 1 a ser definido pela secretária de ação social.</p>		
<p>Descrição da Realidade que será objeto da parceria.</p> <p>O Lar Frederico Ozanam atualmente acolhe 33 idosos munícipes de Salto, as atividades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional é uma das áreas profissionais inseridas no contexto da multidisciplinaridade do Lar Frederico Ozanam. De acordo com a lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da atividade no seu artigo 11 incisos, encontra-se atividade de serviço de Enfermagem. A profissional de enfermagem assegura o cuidado da higiene e bem-estar da saúde dos idosos. Serão contratados serviços de Fisioterapia com escopo na prevenção e reabilitação dos idosos acolhidos. Serão custeados alguns materiais de higiene ofertados aos idosos assistidos.</p>		



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

4- Objetivos

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal.

Objetivos Específicos

- Monitorar o atendimento ao idoso de forma contínua e progressiva;
- Zelar pelo bem-estar e higiene do idoso;
- Acompanhar efetivamente os encaminhamentos médicos especializados;
- Aumentar a força muscular;
- Melhorar a flexibilidade, o equilíbrio e coordenação motora;
- Promover a independência funcional;
- Prevenir o agravamento das questões de saúde mental;
- Trabalhar a aceitação da institucionalização e o envelhecimento.

5- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meio de verificação
Garantir 100% do atendimento à pessoa idosa que necessita, dentro do programa de trabalho a ser executado pelo profissional de Fisioterapia	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento
Trabalhar para que 20% dos idosos atendidos alcancem a autonomia e diminua a dependência de cuidadores.	Número de pessoas idosas independentes e semi dependentes	Prontuário de Atendimento e planilhas diárias



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Trabalhar para uma melhoria de vida, via vivencia social, com até 20% dos idosos na instituição	Número de pessoas idosas atendidas	Prontuário de Atendimento
---	------------------------------------	---------------------------

6- Formas de execução das atividades/Projetos

Atividade	Descrição / Atividade	Duração
01	Das cuidadoras: Higienizar os idosos através de banho de aspersão, banho no leito, higienização da cavidade oral e das regiões íntimas, higienização do cabelo e couro cabeludo para manter e proporcionar higiene e conforto ao idoso, sob a supervisão da enfermeira responsável técnica.	2019
02	Das cuidadoras: Realizar mudança de decúbito para prevenir o desenvolvimento de úlceras por pressão, sob a supervisão da enfermeira responsável técnica.	2019
03	Das cuidadoras: Prestar assistência, monitoramento e vigilância constante aos idosos institucionalizados, na locomoção, troca de fraldas, na alimentação e nas atividades de vida diária, sob a supervisão da enfermeira responsável técnica.	2019
04	Das cuidadoras: Acompanhar os idosos assistidos nas consultas médicas, nos exames clínicos, nas atividades terapêuticas e nas atividades externas, sob a supervisão da enfermeira responsável técnica.	2019
05	Da Fisioterapeuta: Retomar o atendimento fisioterápico dos idosos para o auxílio anti-inflamatório, relaxamento muscular, dentre outros.	2019
06	Da Fisioterapeuta: Desenvolver atendimento fisioterápico preventivo com fortalecimento dos membros superiores e inferiores.	2019



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

07	Da Fisioterapeuta: Atendimento grupal das pessoas idosas acolhidas, de ambos os sexos.	2019
08	Da Fisioterapeuta: Atendimento individual aos idosos com patologias específicas, tais como esquizofrenia, entre outras.	2019
09	Da Fisioterapeuta: Trabalho de manutenção ou reabilitação à marcha, bem como adaptação de dispositivos como bengalas e andadores para auxílio.	2019
10	Da Fisioterapeuta: Atuação nas áreas neurológica, respiratória e ortopédica. Contribuindo para a prevenção de quedas, de problemas de articulação, de locomoção, melhora da autoestima, da autonomia pessoal e qualidade de vida dos idosos atendidos.	2019
11	Da Terapia Ocupacional: Propor formas de alívio da ansiedade e o uso construtivo do tempo, ajudar na compreensão e elucidação de conflitos internos e estimular a melhoria das relações interpessoais e o exercício da autonomia básica.	2019

7- Metodologia

- A higienização acontece 2x / dia se necessário, também intermediário quando intercorrências.
- Mudanças de decúbito a cada 2 hs para pacientes acamados.
- Nutrição enteral acontece 6x / dia quando temos acolhidos que necessitam.
- Encaminhamentos para especialidades 1x / semana e/ ou conforme a demanda.
- O monitoramento e a vigilância sobre os idosos assistidos ocorrem ininterruptamente.
- Os atendimentos fisioterápicos acontecerão 4x / semana, em sala estruturada da instituição e nos leitos dos idosos acamados.
- Ministração de medicação acontece diariamente nos dois turnos manhã e noite conforme prescrição médica + medicação extra quando febre, glicemia alta entre outros.
- Os atendimentos da Terapeuta Ocupacional acontecerão 3x por semana, em sala estruturada na instituição e também durante toda semana com o suporte da recreadora.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

8- Resultados Esperados

- Com o trabalho das cuidadoras de idosos espera-se a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, a longevidade saudável, a prevenção de quedas, a prevenção de úlceras de decúbito, a locomoção com segurança, a alimentação com ergometria correta e a regularidade nas atividades de vida diária.
- Com a reativação dos atendimentos de Fisioterapia, pretendemos prevenir o avanço de patologias próprias da pessoa idosa e a promoção da independência funcional. A melhora do condicionamento físico, a reabilitação da marcha, a conscientização postural, a prevenção de deformidades, a melhora da força muscular, a melhora do equilíbrio, a melhora da capacidade respiratória e a melhora da flexibilidade e da amplitude de movimentos.

9- Cronograma de Desembolso

DESPESAS	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Recursos Humanos	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09
Custeio	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91
DESPESAS	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Recurso Humanos	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09	R\$ 6.937,09
Custeio	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91	R\$ 62,91
TOTAL GERAL	R\$ 84.000,00					



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
SILVANA DIAS AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Salário	R\$ 1.376,07	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 232,08			
	FGTS	R\$ 128,65			
	INSS	R\$ 128,65			
	PIS	R\$ 16,08			
	Provisão de Férias	R\$ 209,06			
	Provisão de 13°	R\$ 156,79			
Total	R\$ 2.247,39				

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
ELISA RODRIGUES LEITE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Salário	R\$ 1.376,07	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
	Insalubridade/PTS	R\$ 190,80			
	FGTS	R\$ 125,35			
	INSS	R\$ 125,35			
	PIS	R\$ 15,67			
	Provisão de Férias	R\$ 203,69			
	Provisão de 13°	R\$ 152,77			
Total	R\$ 2.189,70				



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENT0
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Função	Custos		Escolaridade	Carga Horária	Vínculo contratual
	Encargos	Valor			
Fisioterapia	Salário	R\$ 2.500,00	Superior	15 Horas	EMEI
	Insalubridade/PTS	R\$ -			
	FGTS	R\$ -			
	INSS	R\$ -			
	PIS	R\$ -			
	Provisão de Férias	R\$ -			
	Provisão de 13°	R\$ -			
Total	R\$ 2.500,00				



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Materiais de custeio	
Ordem	Descrição
1	Gel condutor de fisioterapia
Total	R\$ 62,91

DESPESAS	2019
Recurso Humanos	R\$ 6.937,09
Custeio	R\$ 62,91
Total Geral	R\$ 7.000,00

Total Geral no período de vigência da parceria: R\$ 84.000,00

10- Método de Monitoramento / Avaliação

- O monitoramento e avaliação na instituição se dará em reuniões mensais com a gestora e equipe técnica para melhor atendimento aos acolhidos e levantamento dos prontuários e relatórios de atendimento.

11- Concedente - Termo de Colaboração

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Total – R\$ 84.000,00



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

12- Declaração

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 31/10/2018

Local e Data

Ciccia Afrangetto Mazullo

Proponente

(Representante legal da OSC proponente)

Aprovação pela Prefeitura Municipal.

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

08/01/2018

Local e data

[Assinatura]

Secretário ou responsável